

Em relação às notícias que estão sendo veiculadas sobre a tributação do VGBL, a Fenaprevi esclarece que o entendimento da Receita Federal é o que já vem sendo praticado pelas sociedades seguradoras. Portanto, nada mudou em relação à tributação do VGBL.

**Fonte:** Fenaprevi/FSB, em 07.04.2026.